



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 402/2018)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Artigo 27 – Inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná, dos Decretos Municipais n.ºs 002/2006 e 003/2007, Portaria n.º 002/2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: Terça-Feira, 18 de dezembro de 2018

Horário: 08:30h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 987.823

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Não poderão participar desta licitação os proponentes enquadrados nas seguintes situações:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.3. que estejam reunidas em consórcio;

4.3. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.5.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. valor unitário;

5.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

5.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

5.6.3. Marca;

5.6.4. Fabricante;

5.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, embalagens, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto, conforme o caso.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5.9. NO CASO DE INCONSISTÊNCIA NO DESCRITIVO DOS ITENS ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E O CONSTANTE NA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO, DEVERÁ SER CONSIDERADO O DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário) ITEM, aceitando-se até (04) quatro casas após a vírgula.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, que apresentar preço manifestamente inexequível ou que não atenda ao descritivo constante do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, independente do descritivo da plataforma do Pregão Eletrônico.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos e/ou folhetos.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

- 8.1.7. Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:
- 8.1.7.1. Seja declarada inidônea em qualquer esfera do Governo;
- 8.1.7.2. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer Órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.
- 8.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2010.
- 8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 04 (quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n° 123, de 2006.
- 8.3. Os licitantes **que não estiverem cadastrados** no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:
- 8.4. Habilitação jurídica:
- 8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.4.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 8.4.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;
- 8.4.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 8.4.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de CND;

8.5.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de CND;

8.5.4. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de CND;

8.5.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT;

8.5.7. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 04 (quatro) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licita.rionegro@gmail.com ou licita@rionegro.pr.gov.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, *após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail*.

8.8. Qualificação Econômico Financeira:

8.8.1. No caso de não constar tal informação, ou a mesma estar desatualizada na plataforma de consulta do SICAF, o(a) Pregoeiro(a) solicitará **Certidão de Falência e Concordata** com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da abertura do processo licitatório, ou dentro da vigência quando esta estiver indicada no próprio documento.

8.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

12.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, que se dará por meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



13. DO PREÇO

13.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

13.3. O beneficiário do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

13.4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, ou preço praticado no estabelecimento do fornecedor, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

13.5. A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de registro de Preços.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento e aceite do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “aceite” na nota fiscal apresentada.

16.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a “Autorização de Compra”/“Ordem de Serviços”;

17.1.2. apresentar documentação falsa;

17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. não mantiver a proposta;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



17.1.6. cometer fraude fiscal;
17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposta de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

17.3.1. Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

17.4. Da Convocação das Licitantes Remanescentes

17.4.1. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A **impugnação** poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita.rionegro@gmail.com ou licitação@rionegro.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Bairro Seminário – CEP 83880-000, Departamento de Licitações e/ou Protocolo Central.

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

18.4. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico ou protocolados no endereço indicado no Edital.

18.5. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo(a) Pregoeiro(a) serão anexados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.10.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Rio Negro PR, 27 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 120/2018****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Processo Administrativo n.º 402/2018)

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	200	pct	Abaixador de Língua (espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; constando os dados de identificação, procedência, n.º. do lote, data de fabricação, pct. c/100 unidades).	3,7050	741,00
2	720	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/100 ml).	3,7100	2.671,20
3	650	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/200 ml).	5,0000	3.250,00
4	4	gl	ÁCIDO PERACÉTICO: Esterilizante, desinfetante, oxidante (bactericida, fungicida, viruscida e esporicida) de uso hospitalar para superfícies fixas e artigos semi- críticos, não produz resíduos tóxicos (biodegradável), é indicado para objetos termosensíveis passíveis de imersão, apresenta-se líquido, incolor de odor avinagrado, miscível em água, instável, não forma biofilme, é compatível com vidro, porcelana, PVC, PE, PTFE, borrachas butílicas e nitrílicas, aço inoxidável, fibras óticas, de ação rápida, atóxico. Apresenta-se em embalagem de 5 litros, e, solução a 5%, com tampa valvulada com modo de uso e precauções descritas na embalagem.	321,0000	1.284,00
5	1200	amp	Água destilada (ampola 10mL)	0,1900	228,00
6	120	un	Água oxigenada ou Peróxido de hidrogênio ou agente oxidante a uma concentração de 3 a 6% desinfetante e esterilizante em frascos de 1000 ml.	7,5700	908,40
7	12000	un	Agulha 13 x 4,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão marrom, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0800	960,00
8	12000	un	Agulha 20 x 5,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão roxo, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0776	931,20
9	10000	un	Agulha 25 x 6 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com	0,0790	790,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão azul claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.		
10	10000	un	Agulha 25 x 7 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão preto, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0851	851,00
11	8000	un	Agulha 25 x 8 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão verde claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0800	640,00
12	500	un	Agulha 30 x 07 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão marrom escura, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0825	41,25
13	500	un	Agulha 30 x 08 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão verde, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0800	40,00
14	10000	un	Agulha 40 x 12 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão rosa, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0994	994,00
15	1200	fr	Álcool 70% (álcool etílico hidratado 70%, uso exclusivo à fins da saúde, selos INMETRO/INOR, frasco de 1000ml.	5,6000	6.720,00
16	500	fr	Álcool em gel 70%, uso exclusivo à fins da saúde, com no mínimo 425g.	8,5000	4.250,00
17	300	pct	Algodão (rolo, c/ 500gr, hidrófilo, em camadas contínuas, provido de papel apropriado em toda extensão, homogêneo, macio, absorvente, fibras 100% algodão, alvejado, não estéril, inodoro, ausência de grumos ou impurezas)	11,2700	3.381,00
18	20	un	Almotolia em plástico não transparente, cor marrom, capacidade de 100 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	2,0600	41,20
19	50	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 100 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	2,0600	103,00
20	40	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 250ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido).	2,7400	109,60
21	20	un	Almotolia (em plástico nitidamente transparente, capacidade de 500ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca,	3,7600	75,20



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido)		
22	600	rl	Atadura de Rayon estéril 7,5 x 5m em rolo, polarfix confeccionadas em fibras sintéticas 100% rayon, livres de impurezas, rasgos fios soltos e manchas, atóxico e apirogênico.	7,3500	4.410,00
23	300	un	AVENTAL MANGA LONGA TAMANHO M - Punho em elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais, Gramatura entre 30 e 50.	3,1510	945,30
24	30	un	BANDAGEM TRIANGULAR - para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipóias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho aproximado 1,42 x 1,00 x 1,00m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente.	6,9000	207,00
25	200	rl	Bobina de papel para eletrocardiógrafo modelo cardiocare 2000, termosensível, milimetrado, medida de 216mm x 30m, reticulado.	22,6800	4.536,00
26	420	un	Bolsa Coletora de Urina (Sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, drenável, descartável, 2000ml, c/sistema anti-refluxo- possui tubo de extensao com 1,20m de comprim. e 7,9mm de diametro interno, presilha p/fixar o tubo de extensão ao leito, conector plástico para entrada e saída de urina da bolsa, com cantos arredondados, duas escalas em ml para medir o fluxo urinario, local para identificação do paciente, unidade)	5,2200	2.192,40
27	100	un	Cadarço Sarjado para Fixação de Cânulas de Traqueostomia - composto 90% algodão e 10% poliéster. Rolo com no mínimo 50 metros.	15,0000	1.500,00
28	1000	un	Campo Cirúrgico Descartável: confeccionado em não tecido, com gramatura igual ou maior que 60gr/m ² , tamanho 50x50cm.	3,1200	3.120,00
29	1000	un	Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável: confeccionado em não tecido, com gramatura igual ou maior que 60gr/m ² , com abertura central de 10cm de diâmetro, tamanho 50x50cm.	4,3700	4.370,00
30	50	un	Cateter Intravenoso Periférico nº 14 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	2,2200	111,00
31	70	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 16 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	2,2100	154,70

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

32	70	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 18 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	2,3200	162,40
33	200	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 20 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora N.º 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	2,2900	458,00
34	300	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 22 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	2,0400	612,00
35	250	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 24 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	2,3700	592,50
36	30	un	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - flexível embalado individualmente, estéril.	1,2300	36,90
37	1100	un	Cloridrato de lidocaína 2% geléia (bisnaga c/30g). Cada 5 g contém: cloridrato de lidocaína 100 mg; Metilcelulose 115 mg.	4,0000	4.400,00
38	180	un	Coletor de Perfurocortante 07lt (caixa descartável, alças duplas externas, tampa de segurança com trava, instruções de uso e montagem impressas externamente, confeccionado em papelão	4,6800	842,40



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			rígido e resistente a perfuração, saco plástico e revestimento interno p/descarte de objetos, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.		
39	360	un	Coletor de Perfurocortante 13lt (caixa descartável, alças duplas externas, tampa de segurança com trava, instruções de uso e montagem impressas externamente, confeccionado em papelão rígido e resistente a perfuração, saco plástico e revestimento interno p/descarte de objetos, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.	4,3700	1.573,20
40	50	un	CONEXÃO 02 VIAS - TIPO POLIFIX - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	0,9700	48,50
41	360	un	Curativo Gel Hidratante e absorvente viscoso e levemente aderente, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico, com alginato de cálcio e sódio, com tampa flip top. Apresetação: tubo 85gr	49,5267	17.829,61
42	72	gl	Degermante Solução (desinfetante de artigo hospitalar e odontológico, a base de quaternário de amônio e formaldeído, desinfecção em 10 minutos, c/ modo de uso impresso na embalagem, galão de 5lt)	37,5600	2.704,32
43	200	fr	Desincrostante Solução (detergente desincrostante enzimático líquido para instrumental, com ações esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida; c/modo de uso impresso na embalagem, val: 02 anos, frasco com 1000ml e a cada 2,0 ml dilui para 1 litro, o produto deve ser notificado pela ANVISA.	28,4250	5.685,00
44	360	un	Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré operatório ou outros procedimentos invasivos, também para degermação de mãos antes de procedimentos cirúrgicos. Frasco com 100 ml.	3,4300	1.234,80
45	600	cx	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca, indicado para eletrocardiograma, com gel sólido, adesivo e condutivo, espuma compacta de alta qualidade, resistente a fluidos, que adere facilmente a pele, não irritante, hipoalergênico, sensor Ag/Agcl. Embalagem com 50 unidades.	19,3700	11.622,00
46	1000	un	Equipo MACRO Gotas (p/administração de solução parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes c/protetor, tubo transparente e atóxico c/comprimento igual ou superior a 1,5cm, pinça rolete p/controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER c/protetor, embalagem individual em papel grau cirúrgico)	1,2500	1.250,00
47	2500	un	Equipo para administração de nutrição enteral com penetrador NBR 14041, de diâmetro interno adequado para soluções de alta viscosidade; tubo azul com diâmetro interno específico para nutrição enteral, pinça rolete de precisão com o corta fluxo e descanso para o tubo; conector escalonado para todos os diâmetros de sonda. Esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação para atender a portaria do Ministério da Saúde.	1,7000	4.250,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

48	750	un	Esparrapado (rolo de 10cmX4,5m, em tecido 100% algodão, em bobina de carretel plástico, c/capa plástica com identificação e dados do produto, impermeável, isento de substâncias alérgicas e germes patogênicos, sem soltura dos fios, unidade)	5,9600	4.470,00
49	200	un	Espéculo Vaginal (tam: grande, descartável, estéril, embalagem individual, lubrificado).	1,5000	300,00
50	4000	un	Espéculo vaginal (tam: médio, descartável, estéril em embalagem individual, lubrificado)	1,5200	6.080,00
51	300	un	Espéculo Vaginal (tam: pequeno, descartável, estéril, embalagem individual, lubrificado).	1,6500	495,00
52	30	un	Filtro de barreira para reanimador manual de ventilado mecânico. Corpo confeccionado em plástico resistente não flexível e transparente com conectores para o tubo endotraqueal (paciente) e reanimador manual/ventilador, no padrão universal reto e rígido, sendo assim compatível com qualquer reanimador, sistema de ventilação mecânica e tubo orotraqueal, oferecendo uma conexão sem vazamentos. Membrana filtrante hidrofóbica de alta eficiência (em torno de 99,99%) com filtração eletrostática para partículas com até 0,3 microns de diâmetro, HME evitando a condensação de partículas reduzindo a contaminação. Capacidades: Resistência ao fluxo: cerca de 60litros/minuto; Resistência à pressão: cerca de 1,5 cm de H ₂ O; Volume: entre 150 e 1000ml; Com umidificação limitada; Espaço morto mínimo (em torno de 55ml); Embalagem: Individual, estéril a ETO, com validade mínima de 03 anos. Em papel grau de alta resistência e abertura em pétala. Com informações de uso em cada embalagem individual. Deve possuir registro na ANVISA.	15,0000	450,00
53	200	un	Fita Autoclave (fita adesiva para autoclave de 19mmx30mtx0,18mm espessura, em papel crepado, contendo listras impressas com tinta sensível a vapor assim mudando de cor, embalagem individual)	5,1500	1.030,00
54	1600	un	Fita Micropore (rolo 2,5cm x 10 metros) Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscosse com adesivo acrílico. Hipoalérgico.	2,8300	4.528,00
55	500	un	Fita Micropore (rolo 5 cm x 10 metros) Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscosse com adesivo acrílico. Hipoalérgico.	4,9300	2.465,00
56	24	un	Fluxômetro para oxigênio / fluxômetro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0-15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vazamento e rosca. Nas cores e conectores padrão para oxigênio.	57,0000	1.368,00
57	2500	fr	Frasco para nutrição enteral com 300 ml. Fabricado em polietileno atóxico. Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo. Alça de fixação na base para pendurar o frasco com travamento.	1,0900	2.725,00
58	150	fr	Gel para eletro 300gr.	4,3500	652,50
59	24	un	Glicerina líquida frasco com 1000 ml	24,5900	590,16
60	200	cx	Haste Flexível (haste flexível de polipropileno, 100% algodão e solução anti-microbiana,cx. c/ 75 unidades)	1,8700	374,00
61	40	cx	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação com mudança	469,7000	18.788,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			expressiva de coloração em resultados positivos, resultados em até 24hs. Caixa com 50 unidades.		
62	10	kit	Kit para parto deve vir em maleta resistente de fácil limpeza, resistente ao manuseio, que não ofereça risco de abertura acidental, rompimento ou exposição do material de seu interior. Deve conter todos os materiais necessários para assistência ao parto normal, estéreis, sendo minimamente: 01 lençol descartável, 01 bisturi com cabo, 01 campo cirúrgico, 02 compressas, 02 luvas estéreis, 02 clamps umbilicais e 02 gazes. Podem não ser estéreis: 02 pulseiras de identificação, 01 saco de lixo hospitalar de tamanho adequado e resistente, 01 avental descartável.	92,6633	926,63
63	700	un	Lâmina de Bisturi n° 11: produto confeccionado em aço carbono, descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.	0,2600	182,00
64	500	un	Lâmina de Bisturi n° 12: produto confeccionado em aço carbono descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.	0,2633	131,65
65	700	un	Lâmina de Bisturi n° 15: produto confeccionado em aço carbono descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.	0,2400	168,00
66	30	un	LANTERNA PARA EXAME CLINICO - lanterna de alta performace com iluminação em LED de 2,2 v, brilhante e branca. Confeccionada em metal leve, acionamento de botão liga/desliga, com clipe de bolso. Alimentação através de pilha palito AAA.	36,9100	1.107,30
67	200	pct	Lençol descartável: confeccionado em TNT (não tecido), com elástico, para uso em maca clínica, nas medidas aproximadas de 2,00 x 0,90m. Gramatura não inferior a 40g/m². Pacote com 10 unidades.	11,9000	2.380,00
68	250	prs	Luva cirúrgica, estéril n° 7,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	1,6400	410,00
69	250	prs	Luva cirúrgica, estéril n° 7,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	1,7900	447,50
70	50	prs	Luva cirúrgica, estéril n° 8,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	1,6200	81,00
71	30	prs	Luva cirúrgica, estéril n° 8,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	1,8400	55,20
72	250	cx	Luva de Procedimento - G - Nitrílica: ambidestra, descartável não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.	34,7100	8.677,50
73	900	cx	Luva de Procedimento - M - Nitrílica: ambidestra, descartável	32,8800	29.592,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.		
74	850	cx	Luva de Procedimento - P - Nitrílica: ambidestra, descartável não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.	26,7600	22.746,00
75	400	un	Luva de Procedimento - PP - Nitrílica: ambidestra, descartável não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.	27,5100	11.004,00
76	300	pct	Luva Plástica Descartável (estéril, transparente, embal. individualmente e reembalada em pct. c/ 100 unidades.)	11,8500	3.555,00
77	30	un	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante as atividades de pronto atendimento em caso de acidentes. Nos seguintes tamanhos 2,10 x 1,40m e 78cm x 45cm. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio.	9,6100	288,30
78	12	un	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	18,0000	216,00
79	8	un	MÁSCARA DE OXIGENIO INFANTIL COM RESERVATORIO - máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	16,1250	129,00
80	50	un	Máscara-Respirador, dobrável, classe PFF2 com filtro contra particulados de origem biológica para uso hospitalar, na cor branca, tamanho regular, contendo tira metálica na base do nariz para moldar no rosto. Acondicionada em embalagem plástica com 1 unidade, lacrada, contendo instruções de uso.	2,6400	132,00
81	70	un	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - incolor, anatômico, com visor único, ANTI-EMBAÇANTE, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%.	5,7600	403,20
82	5000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 10 cm x 100 m, embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m ² e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorida para	0,4556	2.278,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m ² . Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente o seguinte dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.		
83	5000	m	Papel Grau Cirúrgico - tamanho 12 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 12cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, correntes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m ² e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação. E localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m ² . Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente o seguintes dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.	0,7290	3.645,00
84	15000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 15 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etilano, medindo 15cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m ² e porosidade controlada. A outra face, deve ser em	0,7290	10.935,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação. e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m ² . Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda extensão com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente o seguintes dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.		
85	4000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 25cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 25cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmida ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m ² e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas para facilitar a identificação. e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m ² . Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda extensão com indicadores químicos para a esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.	1,1388	4.555,20
86	400	un	Papel Lençol (em bobina, tam: 70cm x 50mt, em celulose, branco, não reciclado, não perecível)	9,2700	3.708,00
87	10	un	Pás para desfibrilador (DEA) adulto: Eletrodos adultos: (CPR stat.padz) para uso em emergências de aplicação rápida, simples e precisa, para uso exclusivo ADULTO, multifunção (desfibrilação, marca-passo e monitorização) com sensores de profundidade e número de compressões. Projetado para uso em DEA Plus da Zoll, dotado de gel HVP (polímero de alta viscosidade) para redução dos efeitos cutâneos da aplicação dos	1.524,1200	15.241,20



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			eletrodos. Peça única montada com dois eletrodos(ântero superior e apical) com indicação visual(figura) quanto ao posicionamento correto, ligados pela localização do local das compressões, com cabo e conector adequado ao DEA e aos desfibriladores hospitalares. Vir embalado em pacote resistente que permita a abertura em pétala que apresente na parte externa dados como: uso correto, indicação para uso adulto, data de validade, lote, referência fabricante e manual de instrução. Referência: 8900-0400.		
88	4	un	Pás para desfibrilador (DEA) infantil: Eletrodos infantil (Pedi.padz II) para uso em emergências de aplicação rápida, simples e precisa, para uso exclusivo INFANTIL, multifunção (desfibrilação, marca-passo e monitorização), com sensores de profundidade e número de compressões. Projetado para uso em DEA Plus da Zoll, dotado de gel de HVP (polímero de alta viscosidade) para redução dos efeitos cutâneos da aplicação dos eletrodos. Deve vir com os dois eletrodos(anterior e posterior) com indicação visual quanto ao posicionamento correto, com cabo e conector adequado ao DEA e aos desfibriladores hospitalares. Vir embalado em pacote resistente que permita a abertura em pétala que apresente na parte externa dados como: sequência para o uso correto, indicação para uso infantil e faixa de idade e peso, data de validade, lote, referência fabricante e manual de instrução. Referência: 8900-0810.	1.683,2400	6.732,96
89	30	un	Pilhas para desfibrilador: bateria de dióxido de manganês Lithium CR Photo Flash 123 A, 3 volts compatível com desfibrilador DEA Plus da Zoll, com capacidade para 300 choques ou 5 anos no modo espera, validade mínima para 10 anos. Dimensões: 3 cm de altura e 1,5 de diâmetro. Das marcas: Duracell, Sanyo ou Varta, de acordo com as exigências do aparelho.	57,7900	1.733,70
90	1500	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 100 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.	0,3931	589,65
91	2000	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 30 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)	0,1999	399,80
92	2000	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 50 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)	0,2252	450,40
93	5000	un	Seringa 10ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).	0,2900	1.450,00
94	3000	un	SERINGA 20 ML - sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno)	0,3800	1.140,00
95	6000	un	Seringa 3ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).	0,1500	900,00
96	5000	un	Seringa 5ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).	0,1900	950,00
97	72000	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16“) em aço inoxidável,	0,5632	40.550,40



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão, sem compartimento de reserva. Embalada em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.		
98	50	un	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO, solução injetável, pronto para uso em bolsa flexível, ou frasco transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de latex autovedável e outro com membrana para administração, em sistema fechado segundo a rdc 45, com 500ml.	4,0700	203,50
99	80	un	Solução Glicosada 5% - 500ml: solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	3,7900	303,20
100	10	un	Sonda nutrição enteral adulto - utilizada para conduzir alimentos, líquidos e medicamentos até o estômago ou intestino delgado do paciente. É indicado na administração de nutrientes, líquidos e medicamentos pela via nasogástrica. Características: Tubo - fabricado em silicone, com marcações de posicionamento e com Cilindro de Tungstênio na ponta do mesmo tamanho não ferindo o paciente. Atraumática. Arame Guia: Fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo no paciente. Conector - Em "Y", dupla via, com tampa em PVC, atóxico. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. N°8, 109 cm de comprimento.	11,8400	118,40
101	10	un	Sonda de Nutrição Enteral Adulto utilizada para conduzir alimentos, líquidos e medicamentos até o estômago ou intestino delgado do paciente. É indicado na administração de nutrientes, líquidos e medicamentos pela via nasogástrica. Características:Tubo - Fabricado em silicone, com marcações de posicionamento e com Cilindro de Tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente.(Atraumática). Arame Guia.Fio de Aço Inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. Conector - Em "Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Esterilização a Óxido de Etileno.Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras.Nº:12.Comprimento 109cm	12,9800	129,80
102	30	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.º 16 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre	1,2500	37,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.		
103	30	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.º 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.	1,2900	38,70
104	10	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.º 20 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.	1,5830	15,83
105	6000	un	Sonda para aspiração traqueal 06 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível,	0,6400	3.840,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.		
106	12000	un	Sonda para aspiração traqueal 08 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,6700	8.040,00
107	200	un	Sonda para aspiração traqueal 10 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,7500	150,00
108	1000	un	Sonda para aspiração traqueal 12 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,7600	760,00
109	200	un	Sonda para aspiração traqueal 14 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,7600	152,00
110	24	un	Sonda para aspiração traqueal 16 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,8000	19,20
111	24	un	Sonda para aspiração traqueal 18 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,9500	22,80
112	5000	un	Sonda Uretral nº06 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação, unidade).	0,6100	3.050,00
113	8000	un	Sonda Uretral nº 08 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação,	0,6000	4.800,00
114	10000	un	Sonda Uretral nº 10 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,7100	7.100,00
115	24000	un	Sonda Uretral nº 12 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando	0,7700	18.480,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			externamente dados de identificação).		
116	10000	un	Sonda Uretral nº 14 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,7900	7.900,00
117	500	un	Sonda Uretral nº 16 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,7800	390,00
118	10	un	SONDA VESICAL Nº 08 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blíster, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	4,9400	49,40
119	10	un	SONDA VESICAL Nº 10 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blíster, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	4,9700	49,70
120	10	un	SONDA VESICAL Nº 12 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blíster, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	3,5400	35,40
121	10	un	SONDA VESICAL Nº 14 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blíster, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem	3,9800	39,80



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		
122	120	un	SONDA VESICAL Nº 16 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	4,4795	537,54
123	180	un	SONDA VESICAL Nº 18 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	3,6900	664,20
124	120	un	SONDA VESICAL Nº 20 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	3,6300	435,60
125	5000	un	Soro fisiológico 0,9 % - 100 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,3800	11.900,00
126	18000	un	Soro Fisiológico 0,9% - 10ml - ampola	0,4250	7.650,00
127	4500	fr	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,9800	13.410,00
128	650	un	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	3,6900	2.398,50
129	200	un	Soro fisiológico 0,9 % - 1000 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	6,2800	1.256,00
130	30	un	Talas moldáveis G: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no regstae e	21,4800	644,40



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			transporte de acidentados. Podendo ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, Registro MS. tamanho G (aproximadamente 86 cm x 10 cm) na cor verde (padrão internacional de cores).		
131	30	un	Talas moldáveis M: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Podendo ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, Registro MS. Tamanho M (aproximadamente 63 cm x 9 cm) na cor laranja (padrão internacional de cores).	14,3300	429,90
132	30	un	Talas moldáveis P: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Podendo ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, Registro MS. Tamanho P (aproximadamente 53 cm x 8 cm) na cor azul (padrão internacional de cores).	14,2200	426,60
133	50	un	Termômetro Digital (faixa de medição: 32,0 a 42,0C, retenção da medida no visor até desligar. Medição da temperatura em 60-90seg, mostrador digital, precisão 0,1C. Bateria substituível emite alarme sonoro ao término da leitura, corpo em plástico ABS, desliga automaticamente para preservar a bateria, os métodos: via oral, via retal, via axilar; embalagem individual, capa plástica dura c/ tampa, selo do INMETRO, unidade)	17,6600	883,00
134	12	un	UMIDIFICADOR COM TAMPA DE NYLON INJETADA - frasco plástico de 250 ml com nível de mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal (conforme norma da ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.	19,1284	229,54
135	48	un	Vaselina Líquida (frasco plástico de 1000ml)	23,3200	1.119,36
136	5	un	Vaselina Sólida (veículo farmacotécnico, frasco plástico c/ 500g)	24,1700	120,85
137	350	un	Álcool em gel antisséptico 70% - Refil 800ml.	17,7900	6.226,50
138	85	un	Bobina de papel para eletrocardiógrafo Nihon Kohden, Cardiofax C, Model ECG1150, termosensível, milimetrado, medida de 63mm x 30m.	17,8800	1.519,80
139	2	un	Cinto aranha: Cinto aranha adulto com fitas de nylon altamente resistente. Fecho em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização. Cinto de alta segurança e eficiência na imobilização de vítimas. capacidade de carga 200kg, comprimento total 1600 mm, largura 800mm deve vir acondicionado em bolsinha própria.	66,9000	133,80
140	10	kit	Cintos para fixação em maca (kit com 03 unidades) para fixação para prancha, confeccionados em nylon automotivo de clips engate rápido com 03 peças colorido (verde, vermelho e amarelo) capacidade de carga para até 250Kg. Nenhuma emenda, fácil de limpar e fácil descontaminação.	34,9900	349,90



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

141	360	fr	Clorexidina 0,2%, solução Aquosa. Frasco com 100ml.	3,4300	1.234,80
142	6	un	Colar de estabilização cervical tamanho PP adulto ajustável, confeccionada em Polietileno de alta densidade com acesso facilitado na estrutura para verificação de pulso, procedimentos avançados de vias aéreas, grande orifício na zona da traqueia e com sistema de bloqueio para melhor estabilização e fixação do colar na posição escolhida. Produto látex free e estofado com material hipoalérgico. Equipamento deve ser radiotransparente.	16,4800	98,88
143	100	pct	Compressa cirurgica algodonado Estéril tipo Zobec Tamanho:10x15cmM	1,0900	109,00
144	350	un	Dreno de Penrose Nº 01 (20mm) - Sem Gaze, Estéril: fabricado em látex natural, cor natural, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem individual.	2,6800	938,00
145	350	un	Dreno de Penrose Nº 02 (40mm) - Sem Gaze, Estéril: fabricado em látex natural, cor natural, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem individual.	2,9100	1.018,50
146	350	un	Dreno de Penrose Nº 03 (60mm) - Sem Gaze, Estéril: fabricado em látex natural, cor natural, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem individual.	2,9600	1.036,00
147	350	un	Dreno de Penrose Nº 04 (80mm) - Sem Gaze, Estéril: fabricado em látex natural, cor natural, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem individual.	3,1100	1.088,50
148	13	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 2,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	40,8000	530,40
149	13	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 3,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	40,8000	530,40
150	13	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 4,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	42,2400	549,12
151	13	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 5,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	42,4800	552,24
152	264	fr	Hipoclorito de sódio 1% - frasco 1000ml.	5,0200	1.325,28
153	2	un	Imobilizador de cabeça: adulto e pediátrico constituído por dois monoblocos em formato de concha, feitos em material plástico macio, impermeável para prevenir a absorção de fluídos orgânicos, sendo facilmente lavável e radiotransparente. Estrutura com cintos para testa e queixo, fixados com encaixes moldados para mante-los sempre na mesma posição, com ambas conchas com orifícios feitos para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, em uma base semi-rígida envolvida numa cobertura de fácil higienização, além de possuir almofada removível para utilização em pacientes pediátricos. Equipado com cintos universais para fixação em todas as macas rígidas.	134,3300	268,66
154	1	un	KED - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL - Colete para imobilização dorsal (k.e.d.) - adulto utilizado para extricação e imobilizações provisórias da coluna vertebral para o transporte de vitimas; confeccionado com material resistente, impermeável e lavável; possui pegadores e alças que permitem a remoção da vitima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada. O conjunto vem acompanhado de uma almofada para acomodar a cabeça (se necessário), um jogo de tirantes para fixação da testa e queixo; suporta até 120 kg; totalmente radiotransporte; acondicionada em bolsa.	177,3300	177,33
155	600	amp	Lidocaína 1% sem vasoconstritor. Solução Injetável. Frasco-Ampola 20 mL.	4,0300	2.418,00
156	50	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 6,5 (em látex natural, esterilizada a	1,4700	73,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.		
157	8	un	PÁ ELETRODO ADESIVO DESCARTÁVEL ADULTO - Original e compatível com Desfibrilador Externo Automático (DEA) Instramed Isis Adulto: Conjunto de dois eletrodos e multifunções pré-conectados; Rápida conexão ao DEA; Excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; Livre de látex;	745,0000	5.960,00
158	8	un	PÁ ELETRODO ADESIVO DESCARTÁVEL INFANTIL - Original e compatível com Desfibrilador Externo Automático (DEA) Instramed Isis Infantil: Conjunto de dois eletrodos e multifunções pré-conectados; Rápida conexão ao DEA; Excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; Livre de látex;	771,0000	6.168,00
159	30	un	Oxímetro Portátil de Dedo: equipamento leve, compacto, resistente; para uso digital pediátrico e adulto; com visor de LED, rotacional, diferentes modalidades de visualização e controle de brilho; deve apresentar: saturação de oxigênio e frequência cardíaca, carga de bateria e onda de intensidade de pulso; desligamento automático após alguns segundos sem uso, acionamento por botão. Alimentação: duas pilhas AAA; deve vir em estojo e capa protetora.	117,8600	3.535,80
160	8	un	Reanimador pulmonar manual ADULTO - Ambu - kit completo contendo: máscara em silicone, com válvula unidirecional, bolsa em silicone com capacidade de 1600 ml, reservatório de alta concentração de oxigênio e extensão em silicone para conexão em rede de oxigênio. O conjunto deve ser inteiramente transparente e autoclavável.	174,6100	1.396,88
161	4	un	Reanimador pulmonar manual PEDIÁTRICO - Ambu - kit completo contendo: máscara em silicone, com válvula unidirecional, bolsa em silicone com capacidade de 500 ml, reservatório de alta concentração de oxigênio e extensão em silicone para conexão em rede de oxigênio. O conjunto deve ser inteiramente transparente e autoclavável.	204,0000	816,00
162	2	un	Reanimador Pulmonar Manual NEONATAL - Ambu - kit completo contendo: máscara em silicone, com válvula unidirecional, bolsa em silicone com capacidade de 250 ml, reservatório de alta concentração de oxigênio e extensão em silicone para conexão em rede de oxigênio. O conjunto deve ser inteiramente transparente e autoclavável.	203,3800	406,76
163	60	un	Suporte de parede em metal para coletores de perfuro cortante 13 litros.	30,5300	1.831,80
164	10	un	Suporte de parede em metal para coletores de perfuro cortante 07 litros.	26,3200	263,20
165	4	un	Termo-Higrômetro Digital. Permite leitura de Umidade interna; Possui botão seletor de unidade de medição: °C ou °F; Possui botão temperatura interna/externa; material: plástico ABS; Atende as Portarias RDC 21/2004 (Serviço de Alimentação) e RDC 44/2009 (Farmácias Drogarias e Outros); Faixa Temperatura Interna 0°C à 50°C Externa -50° (32°F à 122°F); Faixa de temperatura externa: -50° à +70°C (-58°F À 158°F); Resolução: 0,1°C / °F; Exatidão int/ext: ± 1°C de 0°C a 50°C, ± 2°C para o restante da faixa. Faixa da umidade: 15% à 95%	86,5000	346,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			UR; Resolução: 1% UR; Exatidão: $\pm 5\%$ UR; Comprimento mínimo do cabo: $\pm 2,00\text{m}$; Fonte de alimentação: Pilhas 1,5V - AAA;		
166	4	un	Termômetro Digital para Geladeira Interno/ Externo Máxima e Mínima. A prova d'água. Visor em cristal líquido. Marcação da Temperatura em $^{\circ}\text{C}$ ou $^{\circ}\text{F}$. Faixa de temperatura: $-50^{\circ}\text{C} \sim +70^{\circ}\text{C}$. Resolução: $0,1^{\circ}\text{C}$. Precisão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$. Comprimento do cabo: mínimo 2,0m. Alimentado por sistema com fotocélula (energia solar) ou pilhas AA de 1,5V ou AAA de 1,5V. Imã para fixação em superfícies metálicas.	84,6200	338,48
167	2	un	Bolsa para Acondicionamento de Medicamentos confeccionada em material rígido o suficiente a não permitir a dobra da bolsa, ou ter dispositivo de proteção interna que proteja as ampolas de choque, sem importância a cor, com acabamentos de alta resistência, abertura a 180° e fechamento por zíper, deve ser impermeável, tamanho aproximado: $30\text{cm} \times 25\text{cm} \times 10\text{cm}$ (altura), internamente deve comportar até 100 ampolas de diversos tamanhos e frascos pequenos; mecanismo de fixação destes por elástico de alta resistência (ampolas e frascos medindo entre 01cm e 03cm de diâmetro). Deve abrir de maneira a permitir a plena visualização das ampolas. Não deve, ao fechamento permitir o toque entre as ampolas evitando a quebra das mesmas.	126,6400	253,28
168	1	un	Bolsa de resgate - SAMU - Vermelha - Material para acesso venoso. Confeccionada em cordura 500 resinado de alta resistência; Com divisória interna removível; 4 Bolsos laterais (sendo 2 bolsos de aproximadamente $25 \times 25 \times 5\text{cm}$ extremidades, e 2 bolsos de cerca de $30 \times 15 \times 5\text{cm}$ - Largura, Altura e Profundidade- anterior e posterior); 2 Bolsos internos pequenos para acondicionamento de pequenos materiais; Alça longa em nylon, removível por mosquetão plástico de alta resistência, com regulagem de comprimento e fixação por fivela macho-fêmea em plástico resistente e Alça de mão fixa em nylon; Abertura em "U" para melhor acesso interno; Estrela da Vida nas duas laterais em serigrafia resistente; Tamanho aproximado: 50cm (comprimento) $\times 25\text{cm}$ (altura) $\times 35\text{cm}$ (largura) com os bolsos laterais. Fechos em zíper. Com "pezinhos" plásticos no fundo. Deve ser impermeável e de fácil limpeza. Como item opcional pode apresentar compartimento para soro.	252,8400	252,84
169	1	un	Bolsa de resgate - SAMU - Laranja - para materiais de imobilização. Confeccionada em cordura 500 resinado de alta resistência; Com divisória interna removível; 4 Bolsos laterais (sendo 2 bolsos de aproximadamente $25 \times 25 \times 5\text{cm}$ extremidades, e 2 bolsos de cerca de $30 \times 15 \times 5\text{cm}$ - Largura, Altura e Profundidade- anterior e posterior); 2 Bolsos internos pequenos para acondicionamento de pequenos materiais; Alça longa em nylon, removível por mosquetão plástico de alta resistência, com regulagem de comprimento e fixação por fivela macho-fêmea em plástico resistente e Alça de mão fixa em nylon; Abertura em "U" para melhor acesso interno; Estrela da Vida nas duas laterais em serigrafia resistente; Tamanho aproximado: 50cm (comprimento) $\times 25\text{cm}$ (altura) $\times 35\text{cm}$ (largura) com os bolsos laterais. Fechos em zíper. Com "pezinhos" plásticos no fundo. Deve ser impermeável e de fácil	252,8400	252,84

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			limpeza. Como item opcional pode apresentar compartimento para soro.		
170	1	un	Bolsa de Resgate - SAMU - Azul - materiais de atendimento de urgência – ADULTOS Utilizada para acondicionar os materiais a serem utilizados nos atendimentos do Samu nas urgências adulto. Na cor azul, Confeccionada em cordura 500 resinado de alta resistência; Com divisória interna removível; 4 Bolsos laterais (sendo 2 bolsos de aproximadamente 25 x 25 x 5cm extremidades, e 2 bolsos de cerca de 30 x 15 x 5cm - Largura, Altura e Profundidade- anterior e posterior); 2 Bolsos internos pequenos para acondicionamento de pequenos materiais; Alça longa em nylon, removível por mosquetão plástico de alta resistência, com regulagem de comprimento e fixação por fivela macho-fêmea em plástico resistente e Alça de mão fixa em nylon; Abertura em "U" para melhor acesso interno; Estrela da Vida nas duas laterais em serigrafia resistente; Tamanho aproximado: 50cm (comprimento) x 25cm (altura) x 35cm (largura) com os bolsos laterais. Fechos em zíper. Com “pezinhos” plásticos no fundo. Deve ser impermeável e de fácil limpeza. Como item opcional pode apresentar compartimento para soro.	252,8400	252,84
171	1	un	Bolsa de Resgate - SAMU - Verde - materiais de atendimento de urgência – INFANTIL. Confeccionada em cordura 500 resinado de alta resistência; Com divisória interna removível; 4 Bolsos laterais (sendo 2 bolsos de aproximadamente 25 x 25 x 5cm extremidades, e 2 bolsos de cerca de 30 x 15 x 5cm - Largura, Altura e Profundidade- anterior e posterior); 2 Bolsos internos pequenos para acondicionamento de pequenos materiais; Alça longa em nylon, removível por mosquetão plástico de alta resistência, com regulagem de comprimento e fixação por fivela macho-fêmea em plástico resistente e Alça de mão fixa em nylon; Abertura em "U" para melhor acesso interno; Estrela da Vida nas duas laterais em serigrafia resistente; Tamanho aproximado: 50cm (comprimento) x 25cm (altura) x 35cm (largura) com os bolsos laterais. Fechos em zíper. Com “pezinhos” plásticos no fundo. Deve ser impermeável e de fácil limpeza. Como item opcional pode apresentar compartimento para soro.	252,8400	252,84
172	11	un	Tentacânula, em aço inox, aproximadamente 16cm. Instrumental para guiar a ponta do bisturi. Fabricada de acordo com os padrões internacionais de qualidade. Normas da ABNT.	10,7600	118,36
173	22	un	Avental impermeável tipo frontal confeccionado em pvc forrado, vinil ou trevira: nas cores branco ou transparente, medindo aproximadamente 1,20 x 0,70m. Indicado para proteção do tórax e pernas em Unidades de Saúde para proteção contra umidade e líquidos.	8,8100	193,82
174	15	un	Cuba redonda em aço inox, para assepsia, tamanho 10 x 5 cm.	22,8400	342,60
175	15	un	Histerômetro de Collin ginecológico, aproximadamente 28cm, confeccionado em aço inox. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas ABNT.	49,1600	737,40
176	15	un	Pinça Cheron: confeccionada em aço inox, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas ABNT.	54,7000	820,50
177	15	un	Pinça Pozzi, aproximadamente 24cm, para colo uterino, confeccionada em aço inox. Fabricado de acordo com padrões	56,6400	849,60



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



			internacionais de qualidade, normas ABNT.		
178	15	un	Tesoura Metzemaum, longa, curva, aproximadamente 25cm, confeccionada em aço inox. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas ABNT.	110,5000	1.657,50

2. VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 471.122,00(quatrocentos e setenta e um mil cento e vinte e dois reais).

NO CASO DE INCONSISTÊNCIA NO DESCRITIVO DOS ITENS ENTRE ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E O CONSTANTE NA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO, DEVERÁ SER CONSIDERADO O DESCRITIVO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre se frete e descarga, conforme documento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras através do documento denominado “Autorização de Compra”;

3.2. **Prazo de entrega:** Em até 15 (quinze) dias;

3.3. **Local de entrega:** Secretaria Municipal da Saúde, sito a Praça João Pessoa, n.º 131 - Fundos, Centro;

3.4. **Condições de entrega:** Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade constante na data da fabricação, produção ou envase, contados a partir da entrega;

3.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. Os itens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante aceite aposto na NF.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da licitante pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de registro de Preços.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente o prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, fabricante;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto;

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Município de Rio Negro, 27 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO II (MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – n.º Número de Instrumento Contratual

Processo n.º Número do Processo /Ano do Processo
Descrição da Modalidade Número da Modalidade/Ano do Processo

Aos **Data de Instrumento Contratual** o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL,....., brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número....., residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para **<AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO>**, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: Razão Social, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º Número do CNPJ/CPF, sediada na Nome do Logradouro, n.º Número do Imóvel, Nome do Bairro, município de Nome da Cidade, Sigla do UF, neste ato representado pelo(a) seu(ua) **<DESCREVER: SÓCIO(A) / PROCURADOR (A)>**, **<NOME REPRESENTANTE>** brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade n.º **<RG REPRESENTANTE>** e do CPF/MF n.º **<CPF REPRESENTANTE>**, devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO

Descrição do Objeto, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço Unitário	Preço Total
N.º do lote	N.º do Item	Qtde. do Item	Unidade de medida	Descrição do Item			

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$ Valor total por fornecedor (2 casas decimais) (Valores Totais Fornecedor Extenso)**.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **<VALIDADE DA ATA CONTRATO>**, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
- g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;
- e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;

d) para Atas de Registro de Preço, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

a.1) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

a.2) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

b.1) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b.2) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b.3) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

b.4) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b.5) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

b.6) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018/2019 **das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s): 2639 - 5176 - 6164 - 5723 - 2640 - 5174 - 5753 - 2642 - 6027 - 5173 - 2638 - 5172 - 2643 - 5213 - 5467.**

13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

PREFEITO MUNICIPAL

<NOME REPRESENTANTE (O MESMO DO PREÂMBULO)>
Razão Social

TESTEMUNHA:

<TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>
<CARGO TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>

THIAGO GUSTAVO P. WORMS
Secretário Municipal da Fazenda